ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
24ª SESSÃO
DATA 09/08/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

INDICAÇÃO Nº 3234

INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a Excelentíssima Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** que faça estudo de viabilidade para aquisição de imóvel (vizinho, localizado no nº 216) destinado a ampliação da Unidade de Saúde da Família – USAFA Esmeralda, conforme fotos anexo.

O pedido se justifica, pois, a unidade é antiga, com mais de 7 (sete) anos de funcionamento, possuí somente 02 (dois) médicos que atendem na especialidade de clínica geral, logo, a unidade de saúde não possui:

- Academia de saúde com educador físico;
- NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), nas seguintes especialidades: Fisioterapia, Ginecologia, Pediatria, Psicologia e Assistência Social;
- Estacionamento para pacientes e funcionários.

Importante mencionar que, a unidade de saúde possui cerca de 7 (sete) mil pacientes cadastrados e com a ampliação do espaço, será possível aumentar significativamente a quantidade de atendimentos de pacientes.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de agosto de 2022.

Paulo César Monteiro Silveira
Vereador


USAFA ESMERALDA


215


216